



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 2982

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº3.561 de 16 de Fevereiro de 2018**-Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria à Servidor (a) Municipal, pelo RGPS, e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Nº02/2018**-Divulgação das entidades habilitadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araci-Ba.
- **Resumo de Aditivo de Prazo 004/2017 Contrato 052/2015TP.**(JR Empreendimento Ltda).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.561 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria à Servidor (a) Municipal, pelo RGPS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e ainda,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria de servidor municipal pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de aposentadoria do(a) senhor(a): VERALDINO RODRIGUES SANTANA, servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, com número do benefício 621.737.523-4, por invalidez espécie 32.

Art. 2º Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como a suspensão de folha após o pagamento proporcional aos dias trabalhados.

Art. 3º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha de registro da servidora, bem como informar o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2017.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araci-Bahia, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

Divulgação das entidades habilitadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araci-Ba

A Comissão Organizadora da Eleição nomeada pelo Decreto “NE” Nº 0740, no uso de suas atribuições, e Conforme edital 01/2018 que Convoca entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araci-Ba. Divulgação do resultado das entidades inscritas e habilitadas.

- 1- Projeto de Assessoramento Grupo de Produção de Mulheres – SINTRAF;
- 2- Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais;
- 3- Projeto Mulheres decididas – Associação Comunitária do Rufino;
- 4- Projeto Fortalecimento aos Empreendimentos Formados por Mulheres – APAEB;
- 5- Projeto Grupo de Produção de Mulheres- Associação Beneficente Cultural do Minador;
- 6- Projeto Grupo de Produção Sabor a mais- Associação Comunitária Pequenos produtores Rurais de Tapuio.

Araci, 21 de Fevereiro de 2018

Ester Miranda Carneiro Oliveira
Presidente da Comissão

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI – BA
RESUMO DE ADITIVO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 004/2017
Número do Contrato : 052/2015TP
Justificativa: : Inciso IIII, do §1º do Art.65 da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 8ª do contratante.
Objeto Prorrogação no prazo de vigência por mais 04 meses no prazo de vigência do contrato, de **15/11/2017 para 15/03/2018**.
Modalidade Tomada de Preço nº 001/2015
Data da Ass. Do Aditivo 24 de outubro de 2017.
Empresa Contratada **JR EMPREENDIMENTO LTDA**
Assina Pela Contratante : Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal
Assina Pela Contratada :Marcelo Souza Nascimento.